

DECRETO Nº 783 DE 10 DE ABRIL DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 8.860,50 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.950,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.910,50

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo Federal através do FNDE – Programa Formação de Professores – PTA e de acordo com o art. 3º inciso I da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de abril do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.04.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo